

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 91ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS.**

**DATA: 11.11.2021**

**HORA:**

**LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.**

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:**

Nada Consta

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário**

**1. Mensagem n.º 153/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.769, de autoria do Poder Executivo**

“Institui programa de parcelamento de débitos fiscais relacionados com o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias (ICM), o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), o imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), o imposto de transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), os créditos não tributários e tributários do Departamento Estadual de Trânsito do estado do Ceará (DETRAN) inscritos ou não em dívida ativa do estado, e as dívidas decorrentes de operações de crédito efetuadas pelo Banco do Estado do Ceará (BEC).” – (CICTS, CTASP, COFT).

**Regime de Urgência:** Aprovado em 11.11.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Relatoria:**

**Parecer:**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias